**PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº 25/2018 DE 26 DE ABRIL DE 2018**

“Nomeia a Comissão Municipal Especial para organizar, coordenar e fiscalizar a Festa de Aniversário do Município de Deodápolis – MS e dá outras providências”.

O Sr.**Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**a necessidade de realização da Festa do Peão em comemoração ao 42º aniversário de emancipação política do município de Deodápolis/MS, que será realizada nos dias 10, 11, 12 e 13 de maio de 2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º**Fica criada a Comissão Municipal para a fiscalização daFesta em comemoração ao 42º aniversário de emancipação política do município de Deodápolis, que será realizada nos dias 10, 11, 12 e 13 de maio de 2018.

**Art. 2º**A Comissão será composta pelos seguintes membros:

LUIZ MARCOS PEREIRA – PRESIDENTE;

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL – MEMBRO;

MARCIO TELES PEREIRA – MEMBRO;

REGINALDO MARCÁRIO DA SILVA – MEMBRO.

ELITON SANTOS - MEMBRO

**§1º**Os membros da Comissão não serão remunerados.

**§2º**Após a realização do evento a comissão será dissolvida**.**

**Art. 3º**A Comissão designada competirá, organizar, gerenciar e fiscalizar os atos decorrentes da festa.

**Art. 4°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 26 de abrilde 2018.

***VALDIR LUIZ SARTOR***

Prefeito Municipal